



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Senhora **Mirtane de Cassia Jorge Pereira** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA PREÇOS Nº 2022.02.14.01**, que trata de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DE PENAFORTE - CE, POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 014/2021, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificação constante no edital **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93**, foi vencedora pelo menor valor global apresentado **R\$ 713.095,78 (Setecentos e treze mil, noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

Notifique-se o licitante vencedor(a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 14 de Abril de 2022.


Mirtane de Cassia Jorge Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação